

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Altera o art. 87 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

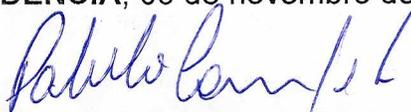
A Presidente da Câmara Municipal de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º - A redação do art. 87 “caput” do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 – No dia 1º(primeiro) de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, às 16(dezesseis) horas, terá início a Sessão Solene de Instalação da Legislatura, de conformidade com a Lei Orgânica do Município”.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de novembro de 2024.



PABLO CESAR FREITAS CAMPELO,

Presidente.

Publique-se.

Registre-se.

Felipe Torres Guimarães,

Secretário